SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 15 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0202

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2011

Ficam os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO para MOTORISTA D, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICO II, convocados a comparecer a Prefeitura Municipal de Iracema, situado à Rua Delta Holanda, 19 – Centro – Iracema – Ceará, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, afim de tratar de assuntos relacionados ao Processo de Homologação.

FUNÇÃO	NOME
MOTORISTA D	ANTONIO SANDRO ALMEIDA MENDES PAULO HENRIQUE BARBOSA FEITOSA FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICO II	**BIOLOGIA** – ANTONIO BORGES DE ARAUJO JUNIOR – **MATEMATICA** – CONCEIÇÃO FRANCISMEYRE FEITOSA OLIVEIRA

Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo acima estipulado.

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema, 16 DE MAIO DE 2011

OTACILIO BESERRA MENESES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luzia Nogueira de Lima
Código Identificador:F43805C7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2011

Fica o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICO II, convocado a comparecer a Prefeitura Municipal de Iracema, situado à Rua Delta Holanda, 19 – Centro – Iracema – Ceará, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, afim de tratar de assuntos relacionados ao Processo de Homologação.

FUNÇÃO	NOME
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICO II	**MATEMATICA** – ELANO CESAR DIOGENES TAVARES

Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo acima estipulado.

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema, 23 DE MAIO DE 2011

OTACILIO BESERRA MENESES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luzia Nogueira de Lima
Código Identificador:8815B76A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2011

Fica o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICO II, convocado a comparecer a Prefeitura Municipal de Iracema, situado à Rua Delta Holanda, 19 – Centro – Iracema – Ceará, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, afim de tratar de assuntos relacionados ao Processo de Homologação.

FUNÇÃO	NOME
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICO II	**MATEMATICA** – ELANO CESAR DIOGENES TAVARES

Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo acima estipulado.

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema, 23 DE MAIO DE 2011

OTACILIO BESERRA MENESES
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Luzia Nogueira de Lima
Código Identificador:280B35DE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2011

Ficam os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO para VIGIA, MERENDEIRA, GARI, AUX. SERV. GERAIS, AUX. DE ENFERMAGEM, DIGITADOR, JARDINEIRO, ENFERMEIRO, convocados a comparecer a Prefeitura Municipal de Iracema, situado à Rua Delta Holanda, 19 – Centro – Iracema – Ceará, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, afim de tratar de assuntos relacionados ao Processo de Homologação.

FUNÇÃO	NOME
VIGIA	RAIMUNDO NOE DE OLIVEIRA ANTONIO PAULO ROSSY DE SOUZA FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES ROQUE
MERENDEIRA	CLAUDIERBENES NEGREIROS DA SILVA ALEXANDRINA SALDANHA GOMES NETA FRANCIMARA OTAVIO RUFINO MORAES
GARI	CRISTIANO FLORINDO DE OLIVEIRA DAMIÃO DOS SANTOS DE ALMEIDA FRANCISCO ALVES DA SILVA SEGUNDO DE OLIVEIRA GOIANA
AUX. SERV. GERAIS	ANA JULIA MOREIRA ALVES LUIZA DE ALMEIDA MAGALHAES NETA CLEIDE ALVES PINHEIRO FRANCISCA LUCIA DA SILVA
ENFERMEIRO	DANIEL FINIZOLA DE FREITAS
JARDINEIRO	HENES DACIO URBANO MUNIZ
DIGITADOR	ARYANNE FREITAS OLIVEIRA
AUX. DE ENFERMAGEM	ANTONIO GLEBIO NOGUEIRA DE QUEIROZ FRANCISCA NOGUEIRA NUNES

Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo acima estipulado.

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema, 23 DE MAIO DE 2011

OTACILIO BESERRA MENESES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luzia Nogueira de Lima
Código Identificador:CBD6DDC7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA
DECRETO N° 011/2011

DECRETO Nº 011/2011 DE 10 DE MAIO DE 2011.

REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO E PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇO, PARA DE PLANTÕES MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

O Prefeito Municipal de Iracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada, na forma discriminada no Anexo I deste Decreto, a Instrução Normativa para Credenciamento de Profissionais Liberais Plantonistas, Prestadores de Serviço na Área de Saúde no Município de Iracema.

§ 1º O credenciamento de que trata este Decreto possibilita a participação de todos os profissionais liberais que detenham competência, habilitação e capacitação, na prestação de serviços como plantonistas do Sistema Único de Saúde do Município de Iracema, de forma complementar à capacidade da gestão municipal.

§ 2º O credenciamento inclui as etapas de cadastramento, habilitação e celebração dos respectivos instrumentos legais de obrigações das partes (contratos, convênios e termos afins), conforme a natureza jurídica do prestador.

§ 3º O cadastramento de prestadores, etapa inicial e obrigatória do credenciamento, será feito junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º A remuneração dos serviços credenciados será estabelecida com base nas tabelas vigentes dos Sistemas de Informações Ambulatorial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde, publicadas pelo Ministério da Saúde, com exceção dos procedimentos indicados no Anexo II deste Decreto, que serão remunerados conforme valores específicos nele indicados.

Parágrafo Único - O credenciamento independe de prévio procedimento licitatório, posto que a remuneração dos serviços será feita com base nas Tabelas indicadas no caput deste artigo, inviabilizando a competição, o que torna inexigível o certame, a teor do que reza o art. 25 da Lei Federal no 8.666/93.

Art. 3º O estabelecimento de cotas, procedimentos e fluxo de encaminhamento de usuários, para cada prestador credenciado, ficará a critério do Gestor Municipal da Saúde, em consonância com as Diretrizes do Sistema de Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde e a demanda diagnosticada de serviços, sendo vedado o atendimento de usuários por procura espontânea.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iracema, em 10 de Maio de 2011.

OTACÍLIO BESERRA MENESES
Prefeito Municipal

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

I - DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas, requisitos e obrigatoriedades para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em participar, de forma complementar, dos serviços assistenciais do Sistema Único de Saúde do Município de Iracema. Abrange as assistências hospitalar e ambulatorial, compreendendo consultas médicas, exames e diagnósticos complementares, terapias, internações, inclusive urgenciais e emergenciais, tratamentos clínicos e/ou cirúrgicos e especiais.

II - DA DIVULGAÇÃO

Art. 2º Será publicado nos meios utilizados pelo Município, Edital de Convocação Pública para o cadastramento de profissionais liberais interessadas em participar, de forma complementar, dos serviços assistenciais do Sistema Único de Saúde do Município de Iracema.

III - DO CADASTRAMENTO

Art. 3º O cadastramento tem por finalidade manter o registro de dados de profissionais liberais interessados em participar dos serviços já referidos e não gera direito à contratação, que será procedida de acordo com a necessidade e o interesse do Sistema Único de Saúde do Município de Iracema. A celebração de instrumentos legais de obrigação das partes (contratos, convênios e afins) far-se-á oportuna e subsequentemente, conforme necessidade diagnosticada pela Secretaria Municipal da Saúde e observados o Plano Municipal de Saúde, a Programação Pactuada e Integrada e a respectiva dotação orçamentária do ano fiscal em exercício.

Art. 4º O cadastramento dos profissionais liberais será feito junto a Secretaria de Saúde no Departamento de pessoal.

Art. 5º Apresentação de documentos obrigatórios para o cadastramento dos prestadores, observados os prazos de validade, onde couberem:

prova de regularidade do profissional;
prova de inscrição junto aos respectivos Conselhos de Classe e a prova de título(s) de especialista(s), quando for o caso;
prova de vínculo empregatício ou declaração de emprego por profissional cadastrado ou contrato de prestação de serviços por terceiros;
cópia do documento de constituição da empresa e de suas alterações.
Para os prestadores ou profissionais de saúde que prestarem serviços exclusivamente nas Unidades de Saúde do Município, não será necessária a apresentação dos documentos indicados nas letras anteriores;

§ 1º O cadastrado deverá manter permanentemente atualizados, junto à Secretaria Municipal da Saúde, os documentos obrigatórios indicados no caput.

Art. 6º Dos documentos indicados no art. 5º deste Decreto, poderão ser apresentados os originais, cópias autenticadas em cartório ou cópias simples, neste caso acompanhadas dos originais, para conferência do setor responsável pelo cadastramento.

Art. 7º Para a continuidade do processo de credenciamento será considerada cadastrado apenas o profissional liberal que apresentar toda a documentação indicada no art. 5º deste Decreto.

IV - DA HABILITAÇÃO

Art. 8º A habilitação consiste na verificação do cumprimento dos requisitos cadastrais e da capacidade qualitativa e quantitativa de atender à demanda de serviços, e será executada por Comissão Especial nomeada para tal fim.

V - DA CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS DE OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Art. 9º Esta etapa do credenciamento consiste na celebração de contratos, convênios e termos afins, dependendo do objeto e da natureza jurídica do cadastrado e do contrato a ser firmado.

Art. 10. A contratação, em qualquer modalidade, considerará, em atendimento às diretrizes do SUS e dos instrumentos referidos constarão, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes disposições:

a) o objeto do instrumento;
b) as condições de execução dos serviços;
c) os valores dos serviços a executar;
d) a forma de faturamento e as condições de pagamento ou do repasse de verbas;
e) a dotação orçamentária que cobrirá as despesas;
f) os casos de rescisão;
g) as penalidades decorrentes da inexecução ou rescisão do instrumento;
h) o reconhecimento dos direitos da Secretaria Municipal da Saúde com relação ao instrumento;
i) a vigência e a validade do instrumento; e
j) o foro competente.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O credenciamento de um profissional poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou cancelado, se o credenciado deixar de satisfazer as exigências deste Decreto ou das normas do Sistema Único de Saúde.

Art. 12. Não poderão ser credenciados profissionais liberais, que ocupem cargos de dedicação integral na Administração do Município de Iracema.

OTACÍLIO BESERRA MENESES
Prefeito Municipal

ANEXO II

CRITÉRIOS E DIRETRIZES PARA A REMUNERAÇÃO DOS PLANTÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM IRACEMA.

- Na especialidade de clínica médica o valor de R$ 511,64 (quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) por plantão de 12 (doze horas) horas, sem número estipulado de atendimento emergencial ou consulta.

Na especialidade de clínica médica o valor de R$ 1.023,28 (Hum mil e vinte e três reais e vinte e oito centavos) por plantão de 24 (vinte e quatro horas), sem número estipulado de atendimento emergencial ou consulta.

Na especialidade de médico ciriurgião o valor de R$ 511,64 (quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) por plantão de 12 horas, sem número estipulado de atendimento emergencial ou consulta.

Na especialidade de médico ciriurgião o valor de R$ 1.023,28 (Hum mil e vinte e três reais e vinte e oito centavos) por plantão de 24 horas, sem número estipulado de atendimento emergencial ou consulta.

Para os itens acima admite-se em função da natureza do serviço e das necessidades estabelecidas pelo Gestor Municipal do SUS, o fracionamento do período indicado, sendo a remuneração calculada de forma diretamente proporcional.

Na eventual impossibilidade do cumprimento da escala de atendimento previamente combinada, a pessoa jurídica titular da escala deverá providenciar a devida substituição, com anuência do responsável pela Unidade.

A falta do profissional no cumprimento da escala previamente combinada, sem a providência do substituto, implicará aplicação das penalidades constantes do instrumento contratual que vier a ser celebrado.

Quando apurada, a falta de resolutividade do profissional no atendimento dos pacientes de urgência e emergência, através de uma auditoria específica e/ou revisão de prontuários, implicará aplicação das penalidades constantes do instrumento contratual que vier a ser celebrado.

OTACÍLIO BESERRA MENESES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luzia Nogueira de Lima
Código Identificador:90EB2B55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 030101/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o cidadão ALFREDO CARNEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de TESOUREIRO, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 16, da supra citada Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 03 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente
CPF Nº 472638733-20

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:EB62835B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 030102/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o cidadão MARCIO VINICIUS FAUSTINO DE ARRUDA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 12, da supra Citada Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 03 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:BA8EAB3A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 030103/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã MARIA ROSÂNGELA DA COSTA, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 18, da supra citada Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 03 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:EE87AAEC

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 030105/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e o Artigo 51 § 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, para o exercício de 2011 e 2012.
Presidente: Gilvana Pascoal de Oliveira
1ª Secretária: Maria Rosângela da Costa
Membro: Marisa de Sousa Barreto

Art. 2º - Os procedimentos referentes ao processo licitatório serão todos à luz da legislação vigente, em consonância com a lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 03 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:21226EC1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 030104/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã MARISA BARRETO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 11, da supra citada Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 03 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:C771290F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 030106/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã ELIANE MARIA DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, desta Câmara,

que executará as tarefas constantes do artigo 11, da supra citada Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 03 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:6A1538B5

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 240101/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 24 e 25 do 01/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 02 (duas) Diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:1C7572AC

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 250101/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ERISSON FERREIRA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 25/01/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:B9CD0C5B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 250102/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. IVANILDO NUNES DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 25/01/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:E320A0ED

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 270101/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOSÉ ROCHA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 27/01/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:480B5085

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 280101/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. AFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 28/01/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:5B93B55B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 280102/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 28/01/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:5744313E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 030201/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 03/02/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:17F38AC4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 030202/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sr. ALFREDO CARNEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de tesoureiro deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 03 e 04 do 02/2011, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, ficando atribuída 02 (duas) Diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:2AD28F57

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 030203/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. MARIA ROSÂNGELA DA COSTA, ocupante do Cargo de Chefe da DAP deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 03 do 02/2011, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:88F30DB1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 170201/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 17 e 18 do 02/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 02 (duas) Diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:B9DFF334

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 220201/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOSÉ ROCHA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 22/02/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:94F7B4C5

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 220202/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. IVANILDO NUNES DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 22/02/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:AF46CABB

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 230201/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. AFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 23 e 24/02/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 02(uma) Diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:969EDB8D

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 230202/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ERISSON FERREIRA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 23/02/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:40154011

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 230203/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 23/02/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:B6DFAC10

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 030301/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 03 e 04 do 03/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 02 (duas) Diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:1B30EA13

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 030302/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOSÉ ROCHA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 03/03/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:32D6738B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 140301/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 14 e 15 do 03/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 02 (duas) Diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:9700F708

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 220301/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. MARIA ROSÂNGELA DA COSTA, ocupante do Cargo de Chefe da DAP deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 22 e 23 do 03/2011, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, ficando atribuída 02(duas) Diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:1D9D5B34

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 230301/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. AFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 23 do 03/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:659579F5

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 240301/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOSÉ ROCHA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 24/03/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:9724566C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 250301/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. IVANILDO NUNES DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 25/03/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:6F856FBE

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 290301/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ERISSON FERREIRA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 29/03/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:38BB4256

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 290302/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. RAIMUNDO BERNARDO FERREIRA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 29/03/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:60DFAB4F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 010401/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE TOMBAMENTO, AVALIAÇÃO/INVENTÁRIO E BAIXA PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, para o exercício de 2011.
Presidente: Maria Rosângela da Costa
1ª Secretária: Gilvana Pascoal de Oliveira
Membro: Alfredo Carneiro da Silva

Art. 2º - Os procedimentos e atribuições desta Comissão obedecerão às normas da Resolução Nº 004/2009 de 20 de abril de 2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, 01 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:4C9A802B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 060401/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. AFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 06 do 04/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:7B636D43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 122 /2011.

PORTARIA Nº 122/2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 555/2009, de 27 de Fevereiro de 2009 e pelo o Art. 30, inciso XXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

LUCIVANIA RODRIGUES GOMES, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais (CSSG) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data, conforme Lei Municipal de nº 555/2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE - SE,
PUBLIQUE –SE,
CUMPRA –SE .

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de junho de 2011.

ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1E5AE4F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.14.06/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diárias(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 14 e 15/06/2011,com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de Junho de 2011.

RAIMUNDO RONNE GOMES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4970DAA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.14.06/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). José Wilson Araújo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 14 e 15/06/2011,com a finalidade de, transportar o Prefeito Municipal para a Cidade de Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de Junho de 2011.

RAIMUNDO RONNE GOMES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4BEDED99

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.13.06/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 14 e 15/06/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste município no ESPLAM, ASCONJ e CEPLANUS,ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Junho de 2011.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C442125F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.06/2011.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, avisa que a PORTARIA, acima citada publicada dia 14/06/2011, foi cancelada.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE61C6AE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.14.06/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 14 e 15/06/2011 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à FUNASA, SESPORTES, CIDADES, CEF e Escritório de Planejamento-Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de Junho de 2011.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0030D1E3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 004.14.06/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Jaionara Lima de Sousa, ocupante de cargo de, Secretária Executiva dos Conselhos, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Cabaçeiras-PB no(s) dia(s), 15,16,17,18,19/06/2011,com a finalidade de, participar do Intercâmbio Juventude Rural da Região Nordeste, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de Junho de 2011.

MARIA LUCILENE DE SOUSA BRITO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D4EE69C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
0011403/2011°RESOLUÇÃO N

RESOLVE:

Art. 1º - Concede reajuste de salário aos servidores da Câmara Municipal, na forma explicitada nos Anexos I e II, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação da presente Resolução correrá por conta de dotação específica, constante do orçamento municipal, destinada à Câmara Municipal, ficando sujeitas a alterações com o intuito de aperfeiçoar e ajustar ao limite percentual fixado pela legislação em vigor, pertinente ao assunto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e os direitos dela decorrente retroagem a 1º de Março de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palhano, aos 14 dias do mês de março de 2011.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

IVANILDO NUNES DA SILVA
Vice-Presidente

AFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário

FRANCISCO ERISSON FEREIRA
2º Secretário

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS	NV/SIM	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTOS	GRAT. DE FUNÇÃO	VENC. TOTAL
Secretário	SEC1	01	80,00	720,00	-
Tesoureiro	TES1	01	80,00	720,00	-
Divisão de Arq. e patrimônio	DAP1	01	54,50	490.50	545,00
Assessor Parlamentar	ASP1	02	54,50	490,50	545,00

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS	NV/SIM	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTOS	GRAT. DE FUNÇÃO	VENC. TOTAL
Agente Administrativo	ADM1	02	545,00	-	545,00
Digitador	DGT1	02	545,00	-	545,00
Aux. de Serviços Gerais	ASG1	02	545,00	-	545,00
Segurança	SEG1	02	545,00	-	545,00

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:F0C7B7A9

